



Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28/12/2023, 11:22

Governo do Estado de Mato Grosso - Plano de Trabalho - IN 03/2009-MT



Governo do Estado de Mato Grosso

01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência à Cooperação Nº 0393-2018

1 - Cooperante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT	2 - CNPJ: 03.829.702/0001-70
3 - Endereço: Av. Paiguás n.º 1000 - Centro Político Administrativo - CPA	
4 - Representante Legal: GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS	5 - CPF: [REDACTED]
6 - Cargo/Função: PRESIDENTE	
7 - Cooperada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	8 - CNPJ: 03.239.076/0001-62
9 - Endereço: AV. PORTO ALEGRE Nº 2.525 BAIRRO CENTRO	
10 - Representante Legal: ARI GENÉSIO LAFIN	11 - CPF: [REDACTED]
12 - Cargo/Função: PREFEITO	
13 - Data do Pedido do Cooperante: 27/12/2023	14 - Data da Aprovação pelo Cooperante: //
15 - Objeto deste Termo Aditivo: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica, para que a Cooperada possa dar continuidade nos serviços de Posto de Atendimento do DETRAN/MT.	
16 - Justificativa: Continuidade dos serviços de Posto de Atendimento do DETRAN/MT.	

A(O) , atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Cuiabá, ____ de _____ de _____

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE



DETRANDIC202400079

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
006/2022/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2021/00554.01)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2022 tem por objeto: prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, do Contrato Original, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, compreendido de: 03/02/2024 a 02/02/2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 24/01/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.

CONTRATADA: SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ 03.072.631/0001-04 - JOÃO ROSA DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo 1537174

PORTARIA Nº 015/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

1º Termo Aditivo Simplificado ao Termo de Cooperação Técnica Nº 393/2018 - Prefeitura Municipal de Sorriso.

Processo: DETRAN-PRO-2023/27587

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica, para que a Cooperada possa dar continuidade nos serviços de Posto de Atendimento do DETRAN/MT.

Fiscal Titular: Dauson José Da Silva - Matrícula nº 98343.

Fiscal Substituto: Yuri Fernandes França - Matrícula nº 305829.

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 24 de janeiro de 2024.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica em substituição do DETRAN-MT
(Original assinada)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em substituição do DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1537007

PORTARIA Nº 016/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 001/2023 - Serviço Federal De Processamento de Dados - SERPRO, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 33.683.111/0001-07.

Objeto: Prestação de serviço de produção e administração da solução do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, que viabiliza o processamento das notificações de trânsito do CLIENTE em todas as suas fases e versões com disponibilização de infraestrutura física e lógica.

I - Fiscal Titular: Carine da Silva Bezerra - Matrícula Nº 290XXX

II - Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - Matrícula Nº 127XXX

III - Gestor Titular: Renata Murakami Leal - Matrícula Nº 274XXX

IV - Gestor Substituto: Bruno Santana de Souza - Matrícula Nº 245XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2024.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica em substituição do DETRAN/MT
(Original assinado)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em substituição do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1537237

PORTARIA Nº 017/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

1º Termo Aditivo Simplificado ao Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação Nº 300/2018 - Prefeitura Municipal de Confresa-MT.

Processo: DETRAN-PRO-2023/27700

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Gestor Titular: Gilsemar Israel da Silva - (45186)

Gestor Substituto: Katia Lucia Ferreira - (246039)

Fiscal Titular: Carine da Silva Bezerra - (290645)

Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - (127561)

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 024/2019/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 24 de janeiro de 2024.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica em substituição do DETRAN/MT
(Original assinado)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em substituição do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1537239

PORTARIA Nº 018/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a expedição da Orientação Técnica nº 001/2024/DETRAN/MT, que estabelece normas e procedimentos para recebimento de processos e documentos de órgãos e entidades do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, conforme processo SIGADOC nº DETRAN-PRO-2023/26390, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 483/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.600, página 49, do dia 09 de outubro de 2023, passando a vigorar os procedimentos estabelecidos na **Orientação Técnica nº 001/2024/DETRAN/MT.**

Art. 2º Fica aprovada a Orientação Técnica nº 001/2024/DETRAN/MT, disponível na intranet do DETRAN/MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente do DETRAN-MT em substituição
(Original assinado)

Protocolo 1537252